UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEO

RESULTADO DA SELEÇÃO

EDITAL Nº 02/2026/REDE GAIA – CANDIDATURAS ÀS BOLSAS NO BRASIL – 2027

Tema 3: Equidade, Diversidade e Redução das Desigualdades

Modalidade: Professor Visitante no Brasil (PVB) – 1 mês – 1ª janela

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás torna público o resultado da seleção para a bolsa na modalidade Professor Visitante no Brasil (PVB), conforme a matriz de pontuação do Anexo VI e a cota de 1 (uma) bolsa atribuída ao PPGEO no Anexo II do Edital nº 02/2026/Rede Gaia. A nota final corresponde à soma dos critérios da matriz (item 9.3), e a classificação observa a ordem decrescente da nota final (itens 8.6 e 10.1).

1. APROVADO(A) – DENTRO DA COTA

Classif.	Candidato(a)	Docente proponente / supervisor(a)	Nota final
1º	Miguel Antonio Espinosa Rico	Prof. Dr. Denis Richter	7,5

2. APROVADO(A) – CADASTRO DE RESERVA

Classif.	Candidato(a)	Docente proponente / supervisor(a)	Nota final
2º	Juan Emanuel Barrera Calderón	Prof. Dr. Adriano Rodrigues de Oliveira	6,5

3. DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO (ANEXO VI)

Critério (pontuação máxima)	Miguel A. Espinosa Rico	Juan E. Barrera Calderón
A1 – Relações prévias entre as instituições (2,0)	1,0	0,0
A2 – Entre as 100 melhores ICT (1,0)	0,0	0,0
A3 – DAC List of ODA Recipients (OCDE) ou BRICS (1,0)	1,0	1,0
B – Projeto de Cooperação Internacional (2,0)	2,0	2,0
C – Potencial de formação de redes (1,0)	1,0	1,0
D – Currículo do(a) candidato(a) (3,0)	2,5	2,5
Nota final (10,0)	7,5	6,5

Nos termos do item 10.2 do Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não forem contemplados(as) com a cota constituem o cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) nas hipóteses do item 10.3 (desistência, impedimento, inconsistência documental ou remanejamento de bolsas dentro do Tema). A aprovação não implica a implementação automática da bolsa, que fica condicionada aos requisitos e procedimentos da Rede Gaia e da CAPES (item 15.1). Caberá recurso nos termos do item 10.7 e do item 14.1 do Edital, a ser encaminhado ao e-mail ppgeo.iesa@ufg.br.

Goiânia, 3 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Leandro Oliveira de Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia